Assembleia da Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

E D I T A L

2026/7

Nos termos das competências que me são conferidas pelas alíneas b) e c) do nº 1 do Artº.14 da Lei 75/13 de 12 de setembro, convoco a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, para uma Sessão Extraordinária a realizar no dia **09 de novembro de 2026 pelas 21:00h no Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho.**

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Adenda ao Auto de Transferência de Recursos celebrado, outorgado e vigente entre o Município de Vila Franca de Xira e a União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho – Aprovação

Os cidadãos(ãs) interessados(as) em intervir no período reservado ao público poderão fazê-lo:

Por via digital, remetendo as suas questões por via eletrónica, até 48 horas antes da Sessão, para o enderenço de email, assembleiadefreguesia@jf-alvercasobralinho.pt, as quais serão lidas pela Presidente da Assembleia, e de seguida, respondidas pelo Presidente da Junta de Freguesia;

Presencialmente, no período reservado à intervenção do público, às 22h00, devendo, para o efeito, comparecer no dia da sessão no Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, a fim de se inscrever junto dos serviços de apoio à Assembleia de Freguesia.

Poderá acompanhar a reunião através da transmissão streaming em:
https://www.youtube.com/channel/UCwH7lisx6218JHLyQtK9aRA

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 03 de novembro de 2026
A Presidente da Assembleia,

Rita Merenda

(Rita Isabel Cordeiro Merenda)